



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

19/01/2026 segunda-feira

Nº: 010

Seção de Tecnologia

- **Informação n.º 01: Acesso a plataforma do Software URÂNIA+**

Pag. 3-4

Seção de Finanças

- **Informação n.º 02: Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista - Custeio às APMs para o início do Ano Letivo**

Pag. 4-6

Equipe de Supervisão de Ensino

- **Informação n.º 03: Cronograma de Atribuição Inicial de Aulas 2026 - Titular de Cargo e Categoria F**
- **Informação n.º 04: Tabela com os componentes que permitem a constituição ou composição de Jornada Nos termos da Portaria DIPES nº 05/2026**
- **Informação n.º 05: Digitação de Aulas Atribuídas nas Unidades Escolares**
- **Informação n.º 06: Educação Profissional - Atribuição de Itinerários 2026**
- **Informação n.º 07: ACDA - Orientações para Atribuição 2026**

Pag. 7-16



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

19/01/2026 segunda-feira

Nº: **010**

Equipe de Supervisão de Ensino

- **Informação n.º 08: Cronograma de Atribuição Inicial de Aulas 2026 - Contratados (Categoria 0) e Candidatos à Contratação**
- **Informação n.º 09: Cronograma de Atribuição Inicial de Aulas 2026 - PROGRAMAS e PROJETOS DA PASTA**
- **Informação n.º 10: Constituição de Jornada Titular de Cargo**

Pag. 16-21



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2026

19/01/2026 segunda-feira

Nº: 010

Seção de Tecnologia

Informação n.º 01: Acesso a plataforma do Software URÂNIA+

Prezada Gestão,

Conforme informado na Live realizada em 13/01/2026, segue o link para acesso à gravação do evento, bem como ao Comunicado CIEQ nº 04/2025, publicado por meio do Boletim Semanal da Subsecretaria - Ano 2025 - nº 11, de 21 de março de 2025.

Em relação ao acesso à plataforma, informamos que os dados de login foram encaminhados por e-mail pela empresa GEHA a todas as escolas, em 17/03/2025, para o e-mail administrativo da unidade escolar.

Para localizar a mensagem, a escola pode realizar a busca na caixa de entrada por data e/ou pela palavra-chave “Urânia”.

Caso o e-mail não seja localizado, a unidade deverá encaminhar solicitação ao suporte da empresa, informando o código INEP da escola e solicitando o reenvio dos dados de acesso. As informações de suporte seguem abaixo:

INFORMAÇÕES SOBRE SUPORTE

Supporte à operação do sistema - Empresa GEHA:

- Telefone: 0800 702 2011 (ligação gratuita)
- WhatsApp: 0800 702 2011
- Chat: horario.com.br
- Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Vídeos tutoriais de utilização do sistema:

- https://youtube.com/playlist?list=PLdSexxL5d9RlqdJjVVFDT6xe_Z5V0so_c&si=ZtIWDMbGCxAFbwtp

De posse dos dados, a escola deverá acessar o endereço www.urania.com.br e realizar o login.

Caso a senha tenha sido esquecida, basta clicar na opção “Esqueci minha senha”, localizada no canto inferior direito da página inicial.

Os demais questionamentos realizados durante a Live estão sendo tratados pela empresa e pela DIPES, e as respostas serão encaminhadas em breve por e-mail.

Segue o link para acesso à gravação da Live:

<https://drive.google.com/file/d/1hXlpdFXxD3-FaZtdaTfcLLda82Y8obAV/view?usp=sharing>



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

19/01/2026 segunda-feira

Nº: **010**

Seguem links relevantes:

[2 - Tutorial Urânia - Comunicado 04.2025](#)

[Boletim Semanal Subsecretaria - Ano 2025 - Nº 11 - de 21 de março de 2025](#)

[1 - Comunicado para as escolas - Urânia](#)

Atenciosamente,
Seção de Tecnologia

Seção de Finanças

Informação n.º 02: Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista - Custeio às APMs para o início do Ano Letivo

Prezados (as) Diretores (as) de Escola

A Subsecretaria de Gestão Corporativa - SUCOR, por meio da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - DIISE e da Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF, comunica aos gestores escolares a realização do **repasse de recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista - PDDE Paulista - CUSTEIO**, destinados à manutenção preventiva, ao desenvolvimento de projetos pedagógicos e às adequações de segurança, com vistas à preparação das unidades escolares para o início do ano letivo.

Disponibilidade dos recursos

Os recursos estarão disponíveis **a partir de 19 de janeiro de 2026**, nas contas bancárias das Associações de Pais e Mestres - APMs que estiverem aptas ao recebimento dos recursos do Programa na data de 16 de janeiro de 2026.

Critérios para recebimento dos recursos

As APMs aptas a receber os recursos são aquelas em conformidade com as normas fiscais e em situação regular com as prestações de contas.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

19/01/2026 segunda-feira

Nº: **010**

Uso dos recursos

Os recursos financeiros devem ser prioritariamente destinados à manutenção preventiva, ao desenvolvimento de projetos pedagógicos e às adequações de segurança, de modo a assegurar condições adequadas para o início do ano letivo.

Fonte de recursos

A fonte de recurso utilizada neste repasse é o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Dessa forma, é fundamental que todos os critérios e orientações para a aplicação dos recursos sejam rigorosamente observados, em conformidade com as normas vigentes, especialmente os incisos II e III do artigo 70 da Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional:

Serviços que PODEM ser contratados com os recursos

Rotinas de Conservação Periódica:

- a) Desinsetização e desratização dos ambientes escolares, caso estejam com a validade vencida (atentando-se para obrigatoriedade desta execução nas cozinhas e despensas, das empresas de manipulação da alimentação escolar);
- b) Limpeza de caixas d'água, caso esteja com validade vencida;
- c) Limpeza de caixas de gordura (observando as competências das empresas de manipulação da alimentação escolar, quando couber);
- d) Limpeza e desentupimento de calhas e rufos;
- e) Limpeza de rede de escoamento de águas pluviais;
- f) Recarga de Extintores;
- g) Limpeza e capinagem de terrenos, destacadamente em áreas de circulação e próximas do prédio escolar;
- h) Coberturas, conforme Anexo 02 - Manutenção e pequenos reparos, disponível na SED.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

19/01/2026 segunda-feira

Nº: **010**

Reparos de Pequeno Porte:

- a) Desentupimentos de pias e vasos sanitários;
- b) Trocas de lâmpadas;
- c) Trocas de Vidros.

Insumos:

- a) Aquisição de itens essenciais não contemplados no planejamento da equipe da DMATESC, **excetuado o café**.

O recurso deste repasse NÃO PODERÁ ser utilizado para:

- a) Execução de obras que impliquem alteração da área construída, ampliações, adequações, reformas e construções de ambientes ou dependências, bem como outras que necessitem avaliação técnica e aprovação da Gerência de Obras da FDE;
- b) Aquisição de divisórias, materiais para sua confecção ou serviços para sua instalação;
- c) Aquisição e instalação de toldos (por necessitar de avaliação técnica de engenheiro, arquiteto ou profissional apto a emitir parecer técnico relacionado à resistência estrutural da fixação e do substrato);
- d) Pagamento de serviços de contabilidade;
- e) Aquisição de café.

Plano de Aplicação Financeira

Não será necessário preencher um Plano de Aplicação Financeira

para o uso da 1^a parcela do PDDE Paulista - Custo. No entanto, todas as orientações contidas neste comunicado deverão ser observadas, sendo de responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da unidade escolar, dentro dos critérios estabelecidos no ANEXO 2 - Manutenção e pequenos reparos.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2026

19/01/2026 segunda-feira

Nº: 010

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 03: Cronograma de Atribuição Inicial de Aulas 2026 - Titular de Cargo e Categoria F

Nos termos da [Resolução SEDUC Nº 03/2026](#) e [Portaria DIPES nº 05/2026](#)

Ac/ Diretor(a)/GOE escolas parciais e PEI que possuam docentes efetivos ou F da Educação Especial

Favor dar ampla divulgação aos seus docentes

As sessões de Atribuição de Aulas na Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal serão presenciais.

As fases URE acontecerão no **Anexo da Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal** junto à EE Dr. Joaquim Batista (Fundos) - Rua Prof. Carlos Nobre Rosa nº 100 - Jardim Bela Vista - Jaboticabal/SP

Fases U.E - As escolas deverão entrar em contato com seus docentes para informar o horário

19/01/2026 - 2ª feira - nível U.E - atendimento aos docentes efetivos e nomeados(ingressantes) em nível de Unidade Escolar - UE, de acordo com a seguinte sequência de fases:

Constituição de Jornada;

Ampliação de Jornada;

Composição de Jornada;

Carga Suplementar.

IMPORTANTE:

- 1- Somente será permitida a atribuição a título de carga suplementar ao docente que estiver em condições de ministrá-la, observada a necessidade pedagógica da unidade escolar e o perfil docente, a critério do gestor da atribuição.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

19/01/2026 segunda-feira

Nº: **010**

-
- 2- A ampliação de jornada de trabalho, em nível de unidade escolar, somente será atribuída ao docente efetivo e o Cat F da carreira nova, que tenha realizado tal indicação na confirmação de participação, com aulas da disciplina específica, em nível de UE, observando que **o docente não poderá declinar da opção, no processo inicial ou durante o ano.**
- 3- Para o atendimento da fase de composição, ampliação de jornada e/ou da fase de carga suplementar, no âmbito da unidade escolar, deverá ser assegurado o direito dos demais titulares de cargo à constituição de sua jornada de trabalho docente, iniciando-se o atendimento das referidas fases somente após a garantia desses direitos.
- 4- Os docentes que solicitaram licença sem vencimento, nos termos do artigo 202 da Lei nº10.261/68, **não participarão da atribuição inicial, seja em nível de UE ou de URE** desde que **possuam a autorização devidamente publicada em DOE para início de gozo em 02/02/2026** e tenham devidamente registrado o afastamento futuro na funcionalidade da Secretaria Escolar Digital - SED.

20/01/2026 (e dia 21/01, se necessário) - 3^a feira (e 4^a feira) - nível URE - à partir das 9h00 - atendimento aos docentes efetivos e nomeados (ingressantes) adidos ou parcialmente atendidos na escola, bem como aos docentes que necessitam de atualização de unidade administrativa, de acordo com a seguinte sequência de fases:
Constituição de Jornada;
Composição de Jornada; e
Carga Suplementar.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

19/01/2026 segunda-feira

Nº: **010**

IMPORTANTE:

Docentes que necessitam de atualização de unidade administrativa, são:

- ✓ docentes Titulares de Cargo escolas parciais ou PEI que não lograram êxito na atribuição de aulas em nível de unidade escolar após o procedimento da Resolução SEDUC nº 83/2025. Estes indicarão dentre as escolas disponíveis, para qual unidade desejam ter aulas atribuídas.
- ✓ docentes que optaram por não permanecer no Programa Ensino Integral - PEI

22/01/2026 - 5ª feira - à partir das 9h00 - nível URE - atendimento aos docentes efetivos e nomeados(ingressantes) para **designação nos termos do artigo 22** da Lei Complementar Estadual nº 444/1985

23/01/2026 - 6ª feira - nível U.E - atendimento aos docentes Categoria F em nível de UE, **exceto os que optaram por transferência de URE**, de acordo com a seguinte sequência de fases:

Constituição de Jornada/Composição de Carga Horária;

Carga Suplementar (no caso de docentes não efetivos da carreira nova)

IMPORTANTE: Os docentes Categoria F que optaram por transferência, **não participarão da atribuição em nível UE, conforme disposto no artigo 9º da Resolução SEDUC nº 3/2026.**

26/01/2026 - 2ª feira - à partir das 9h00 - nível URE - atendimento aos docentes Categoria F, que não foram atendidos total ou parcialmente na jornada ou carga horária de opção, bem como dos docentes Categoria F que optaram por transferência de URE e os docentes que necessitam de atualização de unidade administrativa



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2026

19/01/2026

segunda-feira

Nº: 010

IMPORTANTE:

Docentes que necessitam de atualização de unidade administrativa, são:

- ✓ docentes Categoria F de escolas parciais ou PEI que não lograram êxito na atribuição de aulas em nível de unidade escolar após o procedimento da Resolução SEDUC nº 83/2025. Estes indicarão dentre as escolas disponíveis, para qual unidade desejam ter aulas atribuídas.
- ✓ docentes que optaram por não permanecer no Programa Ensino Integral - PEI

INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1- Os docentes efetivos e os Categoria F que não comparecerem às sessões de atribuição inicial, nos dias e horários estabelecidos terão aulas atribuídas compulsoriamente para a constituição ou composição de sua jornada ou carga horária de opção, em nível de UE e em nível de URE.
- 2- Os docentes efetivos e os Categoria F da carreira nova, que não tenham constituída total ou parcialmente a jornada em nível de UE ou URE, terão redução compulsória para a jornada imediatamente inferior ou, no mínimo, para a jornada inicial ou completa, caracterizando a condição de adido ou parcialmente atendido, em conformidade com as definições apresentadas nos incisos XVIII e XIX do artigo 5º da Resolução SEDUC nº 3/2026, porém isso não implicará, por si só, prejuízo funcional de qualquer natureza, inclusive, de vencimentos ou subsídios, uma vez resguardada a possibilidade de composição da carga horária do docente quando não for possível o seu atendimento na constituição de jornada.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

19/01/2026 segunda-feira

Nº: **010**

-
- 3- Em relação aos docentes Efetivos ou Categoria F que **não lograram êxito na atribuição de aulas em nível de unidade escolar** após o procedimento da **Resolução SEDUC nº 83/2025**, entende-se por **escola disponível** aquela na qual o Diretor de Escola **reconhece a compatibilidade do perfil profissional** às necessidades pedagógicas da unidade.
- a) Diante da lista de escolas possíveis para a atribuição de aulas ao docente, após escolha da escola, a URE fará o encaminhamento de cada professor, seguindo a classificação geral extraída para o processo anual de atribuição de aulas.
- b) Caso não haja unidades disponíveis ou não existam mais vagas compatíveis, a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas deverá atribuir ao docente carga horária referente a um dos programas ou projetos, sendo:
- Professor Orientador da Convivência - POC
 - Professor Articulador do Programa Escola da Família
 - Professor Articulador da Sala de Leitura
 - EJA do Modelo de Oferta Flexível: CEEJA e Unidades de Tempo Parcial
 - Centro de Estudos de Línguas (CEL)
 - Apoio ao Protagonismo Estudantil
 - Programa Educação nas Prisões (PEP)
- c) Caso **não se configure a possibilidade de atendimento** conforme descrito acima, os docentes efetivos e Categoria F **não terão aulas atribuídas e deverão desenvolver suas atividades**, de acordo com o artigo 19 da Resolução SEDUC nº 3/2026, na **unidade escolar em que forem encaminhados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas** da URE.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2026

19/01/2026 segunda-feira

Nº: 010

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 04: Tabela com os componentes que permitem a constituição ou composição de Jornada

Nos termos da [Portaria DIPES nº 05/2026](#)

Tabela com os componentes que permitem a constituição ou composição para docentes efetivos e Categoria F

Aulas	Constituição Jornada	Ampliação de Jornada	Composição de Jornada (Docente fica na condição de adido ou parcialmente atendido)	Carga Suplementar
Aulas da Disciplina Específica da Licenciatura Plena do Cargo	X	X		X
Aulas das demais disciplinas de habilitação da licenciatura do cargo ou outras habilitações de outras licenciaturas.			X	X
Aulas das Disciplinas Correlatas, ou seja, aquelas que autorizam formalmente o docente a lecionar.			X	X
Aulas dos Componentes da Parte Diversificada da Matriz Curricular e dos Itinerários Formativos (Se a Formação Prioritária for a mesma do cargo).			X	X
Aulas dos Componentes da Parte Diversificada da Matriz Curricular e dos Itinerários Formativos. (Se a formação não for a mesma do cargo)				X

Aulas em Substituição			X	X
Aulas da Educação de Jovens e Adultos - EJA.			X	X
Aulas do Projeto Ensino Colaborativo que estão vinculadas às turmas de Atendimento Educacional Especializado - AEE			X	X
Aulas de Projetos e Programas da Pasta, de outras Modalidades de Ensino				X

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 05: Digitação de Aulas Atribuídas nas Unidades Escolares

As aulas atribuídas nas escolas DEVERÃO ser digitadas no sistema DURANTE a atribuição, simultaneamente

Segue o [Tutorial](#)



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

19/01/2026 segunda-feira

Nº: **010**

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 06: Educação Profissional - Atribuição de Itinerários 2026

Nos termos da [Portaria DIPES nº 21 de 19 de dezembro de 2025](#) , [Resolução SEDUC Nº 03/2026](#) e [Portaria DIPES nº 05/2026](#)

As sessões de Atribuição de Aulas na Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal serão **presenciais**.

As **fases URE** acontecerão no Anexo da Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal junto à EE Dr. Joaquim Batista (Fundos) - Rua Prof. Carlos Nobre Rosa nº 100 - Jardim Bela Vista - Jaboticabal/SP

Fases U.E - Entrar em contato com os docentes da escola para avisá-los sobre o horário

19/01 e, se necessário, 20/01/2026 - na Unidade Escolar: atendimento aos docentes contratados indicados à permanência (reconduzidos) para atuação nos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica e Profissional - IFTP, de acordo com disposto na Portaria DIPES nº 21 de 19 de dezembro de 2025.

A associação das aulas deverá ser feita via Associação do Professor (Aba 2) na Secretaria Escolar Digital - SED, acessando: Recursos Humanos > Associação do Professor na Classe > Atribuição de Aula > Cadastrar.

IMPORTANTE:

- ✓ Os docentes contratados e os candidatos à contratação cujos contratos foram encerrados ao final do ano letivo de 2025, que atuaram nos componentes do IFTP e foram indicados para permanência, serão atendidos em nível de Unidade Escolar. Este atendimento **não se aplica aos docentes efetivos e Categoria F** que atuaram nos componentes do IFTP em 2025, pois estes deverão



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

19/01/2026 segunda-feira

Nº: **010**

participar do Processo Inicial de Atribuição de Aulas nas disciplinas específicas de sua habilitação e/ou autorização

- ✓ Para atendimento aos candidatos à contratação com contratos encerrados por fim de vigência, bem como aos docentes contratados, no ano passado, pelo **Banco de Talentos** ou **Cadastro Emergencial**, é obrigatório estarem classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS realizado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV em 2025.
- ✓ Cada docente poderá ministrar aulas em até dois componentes curriculares do mesmo eixo tecnológico, na mesma turma, observada a viabilidade pedagógica e operacional.

ATENÇÃO:

As unidades escolares poderão selecionar, dentre os docentes com aulas atribuídas nos componentes do IFTP, um professor para atuar no PAEET, desde que tenha formação específica e aulas atribuídas no eixo tecnológico correspondente, a partir de 19 de janeiro de 2026.

- A carga horária do professor do PAEET será definida conforme o número de turmas do IFTP no respectivo eixo tecnológico e deverá ser associada como aulas ao docente, conforme o art. 13 da Resolução SEDUC nº 167/2025.
- Unidades escolares que ofertarem itinerários em dois ou mais eixos tecnológicos distintos terão direito a um docente do PAEET para cada eixo.
- Além das aulas associadas, o docente deverá cumprir as demais horas de trabalho previstas na legislação vigente sobre a carga horária dos docentes da rede estadual.

➤



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2026

19/01/2026 segunda-feira

Nº: 010

21/01 e, se necessário, 22/01/2026 - na URE - à partir das 8h30 - atendimento aos docentes contratados não atendidos na Unidade Escolar e candidatos à contratação inscritos no Processo Seletivo Simplificado - PSS da Fundação Getúlio Vargas - FGV, para atuação nos componentes curriculares do IFTP.

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 07: ACDA - Orientações para Atribuição 2026

Nos termos da [Resolução SEDUC 115/2021](#), [Resolução SEDUC Nº 03/2026](#) e [Portaria DIPES nº 05/2026](#)

As turmas de ACDA poderão ser atribuídas no processo anual para **CONSTITUIÇÃO DE JORNADA** (exceto Jornada Reduzida) respeitados os seguintes limites máximos:

Sendo:

- a) até 2 (duas) turma de ACDA (Educação Física ou Arte) ou 1 (uma) de Alto Rendimento Esportivo, para o docente incluído em **Jornada Inicial de Trabalho Docente**;
- b) até 3 (três) turmas de ACDA (Educação Física ou Arte) ou 1 (uma) de Alto Rendimento Esportivo, para o docente incluído em **Jornada Básica de Trabalho Docente**;
- c) até 4 (quatro) turmas de ACDA (Educação Física ou Arte) ou 2 (duas) de Alto Rendimento Esportivo, para o docente incluído na **Jornada Integral de Trabalho Docente**.

A regra acima **não se aplica à constituição da Jornada Reduzida de Trabalho Docente**.

Após a Constituição de Jornada, o docente poderá também ter atribuídas mais aulas de ACDA na da **carga suplementar**, observando o limite de, no máximo, 4 (quatro) turmas de ACDA ou 2 (duas) de Alto Rendimento Esportivo, **incluindo as turmas já atribuídas na constituição de jornada**. (somando as que ele já teve atribuídas na Jornada)

O limite previsto acima aplica-se aos titulares de cargo, categoria F e contratados (sempre considerando a sua Jornada/Carga Horária de Opção) **EXCEÇÃO**:

Somente depois de **esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas regulares**, poderá ser concluída a atribuição de aulas das turmas de ACDA



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2026

19/01/2026 segunda-feira

Nº: 010

em quantidade maior à da proporcionalidade aplicada para cada jornada de trabalho docente, prevista na regra acima.

IMPORTANTE:

Na **impossibilidade de constituição de jornada de titular de cargo ou de composição de carga horária categoria F ou de contratado**, com **aulas livres da disciplina específica de Educação Física ou de Arte**, o docente poderá ter constituição de jornada ou a composição da carga horária total ou parcial com as turmas de ACDA.

OBSEVAÇÃO

Em observância à Lei estadual 11.361/2003, a atribuição das aulas das turmas de ACDA e/ou ACDA de Alto rendimento Esportivo referente à Educação Física será efetuada apenas a docentes e candidatos devidamente habilitados, portadores de diploma de licenciatura plena em Educação Física, com registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei Federal 9.696/1998, exigência aplicável aos eventuais.

ESCOLAS PEI

As escolas, que integram o Programa Ensino Integral - PEI, poderão formar turmas de ACDA e/ou ACDA de Alto Rendimento Esportivo, e, as **respectivas aulas deverão ser atribuídas em nível de URE**, quando **não houver docente** - não designado ao programa, em nível de unidade escolar, para assumir as aulas, objeto de atribuição. Lembrando que neste caso **não atuarão em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI** e não farão jus ao recebimento da Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI.

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 08: Cronograma de Atribuição Inicial de Aulas 2026

Contratados (Categoria O) e Candidatos à Contratação

Nos termos da [Resolução SEDUC N° 03/2026](#) e [Portaria DIPES n° 05/2026](#)
As sessões de Atribuição de Aulas na Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal serão presenciais.

As fases URE acontecerão no [Anexo da Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal](#) junto à EE Dr. Joaquim Batista (Fundos) - Rua Prof. Carlos Nobre Rosa nº 100 - Jardim Bela Vista - Jaboticabal/SP



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

19/01/2026 segunda-feira

Nº: **010**

Fases U.E - Entrar em contato com os docentes para informar sobre o horário

27/01/2026 - nível U.E: atendimento aos docentes contratados que atuaram em 2025 nas unidades escolares de tempo parcial e foram indicados a permanência.

28 a 31/01/2026 - às 8h30 - nível URE - atendimento dos docentes contratados e candidatos à contratação em nível de URE.

IMPORTANTE:

- 1- Os docentes contratados e candidatos a contratação que atuaram no Programa Ensino Integral em 2025, **com indicação à permanência, que optaram por não dar continuidade à atuação em 2026 no referido programa**, participarão da atribuição de aulas conforme sua classificação de 28 a 31/01
- 2- A atribuição de classes e aulas realizada no atendimento aos **docentes contratados e candidatos à contratação deverá ser de, no mínimo, 20 aulas**, desde que eles compareçam nas sessões de atribuição aulas no dia e horário estipulado em nível de **UE ou em nível de URE**.

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 09: Cronograma de Atribuição Inicial de Aulas 2026

PROGRAMAS e PROJETOS DA PASTA

Nos termos da [Portaria DIPES nº 05/2026](#)

As sessões de Atribuição de Aulas na Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal serão **presenciais**.

As fases URE acontecerão no **Anexo da Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal** junto à EE Dr. Joaquim Batista (Fundos) - Rua Prof. Carlos Nobre Rosa nº 100 - Jardim Bela Vista - Jaboticabal/SP



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2026

19/01/2026 segunda-feira

Nº: 010

Fases U.E - Entrar em contato com a escola para se informar sobre o horário
ATENÇÃO!!!!

A carga horária referente aos **projetos e programas elencados abaixo** serão ofertadas aos docentes, **credenciados e selecionados**, durante o **processo de atribuição inicial** de maneira **concomitante à atribuição do saldo de aulas** e, em se tratando **de docente efetivo**, a carga horária do programas/projetos abaixo será como **finalidade a composição de carga horária**.

- ❖ Tutoria Anos Finais;
- ❖ Professor Mediador da Expansão do Ensino Médio Noturno;
- ❖ Professor Articulador do Noturno

30 e 31/01/2026 - às 9h00 - nível URE

1. atribuição da carga horária a docente para **atuação em sala de aula em atendimento de ação judicial a fim de acompanhar o estudante elegível aos serviços da Educação Especial**, em nível de URE

OBS: A carga horária será ofertada aos docentes classificados para atuação na Educação Especial e em seguida aos docentes classificados para atuação em Classes.

2. atribuição de **Interlocutor de Libras** para o atendimento de alunos matriculados emano/ série do ensino fundamental ou médio, inclusive na Educação de Jovens e Adultos - EJA, com deficiência auditiva, surdos ou surdocegos e que utilizem a LIBRAS como forma de comunicação

02 a 06/02/2026 - às 9h00 - nível URE- atribuição da carga horária dos projetos e programas da Pasta listados abaixo:

- ❖ Professor Orientador da Convivência - POC;
- ❖ Professor Articulador do Programa Escola da Família;
- ❖ Professor Articulador da Sala de Leitura;



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

19/01/2026 segunda-feira

Nº: **010**

-
- ❖ EJA do Modelo de Oferta Flexível: CEEJA e Unidades de Tempo Parcial;
 - ❖ Apoio ao Protagonismo Estudantil
 - ❖ Programa Educação nas Prisões (PEP)

IMPORTANTE:

- 1- O docente que com constituição de jornada manifestar interesse, **a expresso pedido**, em compô-la com **aulas de programas ou projetos da Pasta** e de outras modalidades de ensino, **somente poderá efetivar tal composição** se as aulas integrantes da sua constituição forem previamente atribuídas a outro docente, a partir do cadastro na funcionalidade de afastamento futuro na Plataforma SED.

OBSERVAÇÃO: A atribuição das aulas do **Projeto Olimpíadas Científicas** ocorrerá em data oportuna, a ser divulgada em normativa própria.

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 10: Constituição de Jornada Titular de Cargo

Nos termos da [**Resolução SEDUC N° 03/2026**](#) e [**Portaria DIPES nº 05/2026**](#)

Constituição de Jornada se dá **SOMENTE com a disciplina ESPECÍFICA** do cargo do docente (aqui entram as disciplinas da Parte Diversificada, Aprofundamento e Itinerários Formativos cuja disciplina **PRIORITÁRIA** seja a do cargo do professor) e **ACDA**, no caso de Arte e Ed. Física, porém nos termos da Resolução SE 115/2021(conforme Informação anterior).

Vejam estes casos:

Caso 1 - Professor teve **parte de suas aulas atribuídas da específica do cargo** dele (ou aquelas prioritárias do Aprofundamento, Diversificada e Itinerários) e **completou com outras aulas de sua habilitação ou com aulas em substituição** para **EVITAR ir para a URE**. Será um docente



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2026

19/01/2026 segunda-feira

Nº: 010

PARCIALMENTE ATENDIDO EM SUA JORNADA pois as demais aulas farão parte da Composição - **REDUÇÃO DE JORNADA** para a inferior a que está ou relativo à quantidade de aulas da específica, nunca menor que a Jornada Inicial.

Caso 2 - Professor NÃO TEVE atribuída nenhuma aula da sua disciplina específica do cargo, mas preferiu compor sua Jornada com aulas de outras habilitações ou aulas em substituição na escola para evitar ir pra URE. Será um **docente NÃO ATENDIDO** e com **COMPOSIÇÃO DE JORNADA** - será **declarado ADIDO** e terá **REDUÇÃO DE JORNADA** para a **Jornada Inicial**.

Caso 3 - Professor teve parte de suas aulas atribuídas da específica do **cargo dele** (ou aquelas prioritárias do Aprofundamento, Diversificada e Itinerários) NÃO QUIS compor na escola e preferiu tentar constituir na URE. Na URE só poderá ter atribuídas aulas da disciplina específica do **cargo dele**; caso não haja estas aulas, **NÃO PODERÁ TER AULAS DE OUTRAS DISCIPLINAS ATRIBUÍDAS** e **NEM EM SUBSTITUIÇÃO**. Será um docente **PARCIALMENTE ATENDIDO EM SUA JORNADA - REDUÇÃO DE JORNADA** para a inferior ao que está ou relativo à quantidade de aulas da específica, nunca menor que a Jornada Inicial. Volta pra escola e acaba de compor com outras aulas (se ainda estiverem disponíveis).

Caso 4 - Professor teve parte de suas aulas atribuídas da específica do **cargo dele** (ou aquelas prioritárias do Aprofundamento, Diversificada e Itinerários) e na escola NÃO TINHA AULAS PARA COMPOR, **OBRIGATORIAMENTE** vai para URE tentar constituir. Se URE tiver atribuídas aulas da disciplina específica do **cargo dele**, ok; caso não haja estas aulas, **DEVERÁ COMPOR SUA JORNADA COM AULAS DE OUTRAS DISCIPLINAS ATRIBUÍDAS** e **OU EM SUBSTITUIÇÃO EM OUTRA UNIDADE ESCOLAR**. Será um docente **PARCIALMENTE ATENDIDO EM SUA JORNADA - REDUÇÃO DE JORNADA** para a inferior ao que está ou relativo à quantidade de aulas da específica, nunca menor que a Jornada Inicial.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2026

19/01/2026

segunda-feira

Nº: 010

Caso 5- Professor NÃO TEVE atribuída nenhuma aula da sua disciplina específica do cargo. Não quis compor na escola e preferiu tentar constituir na URE. Na URE terá atribuídas somente aulas da disciplina específica do cargo dele; caso não haja estas aulas, **OBRIGATORIAMENTE** retorna para sua escola para ter atribuídas AULAS DE OUTRAS DISCIPLINAS ATRIBUÍDAS ou EM SUBSTITUIÇÃO (se ainda houver) para **COMPOSIÇÃO** de sua Jornada. Será um docente que **NÃO ATENDIDO** em sua jornada. Será declarado **ADIDO** e terá **REDUÇÃO DE JORNADA** para a Jornada Inicial.

Caso 6 - Professor NÃO TEVE atribuída nenhuma aula da sua disciplina específica do cargo. Não tinha aulas para compor na escola **OBRIGATORIAMENTE** vai para URE para ter atribuídas aulas da disciplina específica do cargo dele; caso não haja estas aulas, **OBRIGATORIAMENTE** terá **AULAS DE OUTRAS DISCIPLINAS ATRIBUÍDAS ou EM SUBSTITUIÇÃO** em **outra Unidade Escolar** para **COMPOSIÇÃO** de sua Jornada. Será um docente que **NÃO ATENDIDO** em sua jornada. Será declarado **ADIDO** e terá **REDUÇÃO DE JORNADA** para a Jornada Inicial.

Importante esclarecer para seus professores que a **redução de jornada**, **não implica**, por si só, **prejuízo funcional** de qualquer natureza, nem de **vencimentos ou subsídios**, uma vez **resguardada a possibilidade de composição da carga horária** do docente quando **não for possível o seu atendimento na constituição de jornada**.
